

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE UBAITABA – BAHIA

GABINETE DA PREFEITA



DECRETO 292/2025

Decreta feriado municipal no dia 20 de outubro de 2025, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público e do Dia do Comerciante, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBAITABA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao **Dia do Servidor Público**, celebrado em **28 de outubro**, e ao **Dia do Comerciante**, celebrado em **30 de outubro**;

CONSIDERANDO o reconhecimento da importância e dedicação dos servidores públicos e trabalhadores do comércio, que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Município;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público em unificar as celebrações em data única, proporcionando melhor organização das atividades públicas e privadas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **decretado feriado municipal** no dia **20 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, em virtude das **comemorações do Dia do Servidor Público (28 de outubro)** e do **Dia do Comerciante (30 de outubro)**.

Art. 2º - As atividades essenciais e serviços públicos que não podem ser interrompidos, como saúde, segurança e limpeza urbana, deverão ser mantidos, conforme a necessidade, com a designação de servidores para a sua continuidade;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial ao decreto 291/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ubaitaba-Bahia, 10 de outubro de 2025.

Maria das Graças de Deus Viana
Prefeita Municipal

CNPJ 16.137.309/0001-68
RUA DR. RAFAEL OLIVEIRA, 01 – CEP. 45545-000 - UBAITABA/BA